



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ nº 10.221.760/0001-82

DECRETO Nº. 037/2021.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM RAZÃO QUARTA-FEIRA DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a importância religiosa da data e a necessidade de resguardar os valores cristãos neste momento crítico;

Considerando o início da quaresma, tempo litúrgico de conversão, em que a comunidade prepara para o advento da Páscoa;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo, no dia 17 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) para os servidores públicos dos órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no art. 1º, os serviços considerados essenciais, cuja prestação é considerada ininterrupta, tais como: saúde, limpeza urbana, obras, conselho tutelar, que deverão manter equipes de plantão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Decreto Municipal nº 001/2021